SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE

Natal/RN, abril de 2025.

Sumário

Nota Explicativa 02

1. Inicialização..... 05

1.1. Governança de Cultura.....05

2.2 Pessoas e Competências 06

2. Execução..... **07**

Comprometimento e Apoio da Alta Gestão..... 07

Políticas e Procedimentos 09

Comunicação e Treinamento 10

Canal de Denúncias..... 14

Gestão de Riscos..... 16

Due Diligence de Integridade..... 18

3. Monitoramento e Reporte 22

4. Perspectivas Futuras 21

NOTA EXPLICATIVA

Desde 2021, as entidades que integram o Sistema FIERN, em especial o SENAI DR/RN, mantêm um Programa Corporativo de Compliance estruturado com base nas melhores práticas de governança corporativa. Esse Programa está fundamentado nas políticas, estratégias, procedimentos e diretrizes instituídos pela alta gestão, tendo como propósito a elaboração, a atualização e a manutenção contínua de um sistema eficaz de conformidade, destinado a assegurar que a gestão institucional ocorra em estrita observância às normas internas e externas aplicáveis.

O Programa de Compliance tem como principal objetivo garantir que as legislações emanadas por órgãos reguladores, bem como as normas e controles internos das entidades, sejam devidamente conhecidos, observados e implementados, contribuindo para a mitigação dos riscos inerentes às suas operações.

O presente Relatório tem como escopo apresentar as atividades desenvolvidas pelo Compliance do SENAI RN no período de janeiro a março de 2025, destacando suas principais conclusões, recomendações e providências, em alinhamento com os normativos internos e a legislação vigente.

Para fins deste Relatório, e no contexto do acompanhamento do Programa de Compliance, as informações aqui registradas resultam do monitoramento contínuo das atividades da instituição, contemplando, sempre que pertinente, as conclusões dos exames realizados, as deficiências eventualmente identificadas e as recomendações formuladas. As situações de potencial exposição ao risco de conformidade foram objeto de análise, com a consequente adoção de ações corretivas e/ou o estabelecimento de planos de ação voltados à adequada mitigação e tratamento dos riscos identificados.

Por fim, destacamos a evolução da gestão do Programa de Compliance, reforçando o compromisso da Alta Gestão com a promoção da cultura de ética, integridade e transparência nas Entidades. A liderança institucional participa ativamente da implementação e disseminação dos princípios previstos no Código de Ética e Conduta e nos demais normativos internos, assegurando o fortalecimento contínuo do ambiente organizacional pautado na conformidade e na boa governança.

INSTITUTO ETHOS

Como já informado anteriormente, monitoramos o Programa de Compliance pelos requisitos do Selo Pró-Ética, e neste esteio aderimos ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (setembro/2021) e ao Instituto Ethos (Guia de Integridade), e estamos realizando o preenchimento de novo cliclo dos questionários de monitoramento contínuo e avanço no fortalecimento da Governança, com abertura para respostas em 26/03 e finalização em 05 de agosto do corrente ano.

A transparência e a integridade são mais do que compromissos – são diferenciais estratégicos. Por isso, a Entidade SENAI DR/RN responde anualmente ao **Guia Temático de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção**.

instituto ethos

<u>O que é o Instituto Ethos?</u>

O **Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada no Brasil em 1998. Ele tem como principal missão mobilizar, sensibilizar e apoiar empresas para que

adotem práticas socialmente responsáveis, promovendo a ética, a transparência, a sustentabilidade e a integridade no ambiente corporativo e na sociedade.

O Ethos é **reconhecido como referência nacional** em temas como:

- Responsabilidade social empresarial (RSE);
- Sustentabilidade;
- Direitos humanos e diversidade;
- Integridade e combate à corrupção;
- Governança corporativa

Entre seus produtos mais importantes estão guias, indicadores e ferramentas práticas para que empresas implantem e melhorem seus sistemas de integridade e sustentabilidade. Os resultados das avaliações anteriores das Entidades foram divulgados nos respectivos relatórios de controle interno.

O que é o Guia de Integridade?

O Guia de Integridade do Instituto Ethos é um documento de orientação que reúne principais práticas, princípios e diretrizes para que empresas — de qualquer porte — possam construir ou aperfeiçoar seus Programas de Integridade.

Esse Guia é voltado especialmente para:

- Prevenir, detectar e remediar atos de corrupção;
- Implementar sistemas de Compliance ético e efetivo, e
- Estimular a cultura de integridade, responsabilidade e transparência nas empresas

Ele é muito usado por empresas que querem:

- Atender a exigências da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013);
- Implantar boas práticas de Compliance, e
- Participar de programas públicos de integridade, como o Selo Pró-Ética da CGU.

O Guia aborda:

- Comprometimento da alta direção;
- Avaliação de riscos de integridade;
- Regras claras de conduta e políticas internas;
- Canais de denúncia;
- Treinamento contínuo;
- Monitoramento, avaliação e melhorias no programa;
- Comunicação interna e externa sobre integridade

1. INICIALIZAÇÃO:

O Programa de Compliance das Entidades do Sistema FIERN completará, em julho de 2025, quatro anos de implementação. Desde o início do segundo ciclo de monitoramento, iniciado em julho de 2021, aprimoramos continuamente os processos que sustentam nossas atividades de prevenção, detecção e correção de desvios éticos e de conduta.

Nosso objetivo, ao operacionalizar o modelo de gestão de Compliance, é promover a melhoria contínua dos processos organizacionais, alinhando práticas de integridade às diretrizes estratégicas da Entidade.

O presente Relatório tem como finalidade apresentar as principais ações desenvolvidas em cada um dos pilares que sustentam a efetividade do Programa de Compliance. Para tanto, são utilizados como parâmetros o monitoramento contínuo realizado por meio de programas de integridade reconhecidos, como o Instituto Ethos e o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), além das metodologias próprias desenvolvidas com o apoio da consultoria especializada do SENAI/SC.

Fonte:https://sites.google.com/sc.senai.br/maturidadecompliancefiern/in%C3%ADcio.

1.1. Governança e Cultura:

A governança do Programa de Compliance das Entidades foi estruturada para assegurar o comprometimento integral da organização com seus princípios éticos e de integridade. A Unidade de Compliance e Integridade é a área responsável pela gestão do Programa, com reporte direto ao Presidente da FIERN, garantindo sua autonomia e independência técnica.

Atuando de forma integrada com as demais áreas, o Comitê de Ética e Conduta, o Comitê Gestor e a Ouvidoria (terceirizada), a Unidade de Compliance busca consolidar um ambiente de Governança Corporativa robusto, essencial para a efetividade do Programa.

Reconhecendo que a implementação de um Programa de Compliance demanda uma nova abordagem de gestão organizacional, reforçamos que não é possível avançar nesse modelo sem a adoção de mecanismos consistentes de controle, supervisão e a construção contínua de uma cultura de integridade. Tal processo exige o envolvimento ativo de todos os públicos internos e externos, com ênfase na humanização e na conscientização ética em todas as relações institucionais.

Nesse contexto, destacamos que o Mapa Estratégico da Indústria 2023-2032, de forma vanguardista, já incorpora as melhores práticas de ESG (*Environmental, Social and*

Governance), alinhando-se às tendências globais de sustentabilidade e responsabilidade corporativa, como será detalhado a seguir.

1.2. Pessoas e Competências:

O Programa de Compliance das entidades é composto por uma estrutura especializada formada por três colaboradores, designados pela Portaria Conjunta nº 023/2021. Entre eles, estão a Gestora do Programa de Compliance e dois interlocutores responsáveis, respectivamente, pelas funções de Controle Interno de Riscos de Compliance e de Gestão de Riscos de Compliance.

Todos os integrantes da estrutura possuem certificações específicas, assegurando a capacitação técnica necessária para o exercício das funções. Dentre as certificações destacam-se: a formação em Compliance Anticorrupção pela LEC (Legal, Ethics & Compliance), o Curso de Gestão de Riscos baseado na norma ISO 31000:2018, em parceria com a QSP, e o Curso de Investigações Internas, também ministrado pela LEC, em uma iniciativa promovida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) para qualificação das equipes de integridade. Complementarmente, os integrantes participaram de cursos gratuitos de capacitação promovidos pela Unindústria, PUCRS e Instituto SC, com apoio do Tribunal de Contas da União (TCU).

A governança do Programa de Compliance, em termos de reporte, está formalizada nos organogramas disponibilizados no Portal da Transparência, conforme alterações e atualizações realizadas sob a gestão do atual Presidente do Sistema FIERN.A Unidade de Compliance e Integridade mantém vínculo de reporte direto à presidência do Sistema, conforme ilustrado no diagrama de governança do SENAI DR/RN e respaldado pela Portaria Conjunta nº 013/2022. Tal estrutura garante os princípios de

autonomia e independência imprescindíveis à efetividade das atividades de integridade. A seguir, apresenta-se o diagrama de Governança do Programa de Compliance, conforme divulgado no Portal da Transparência.

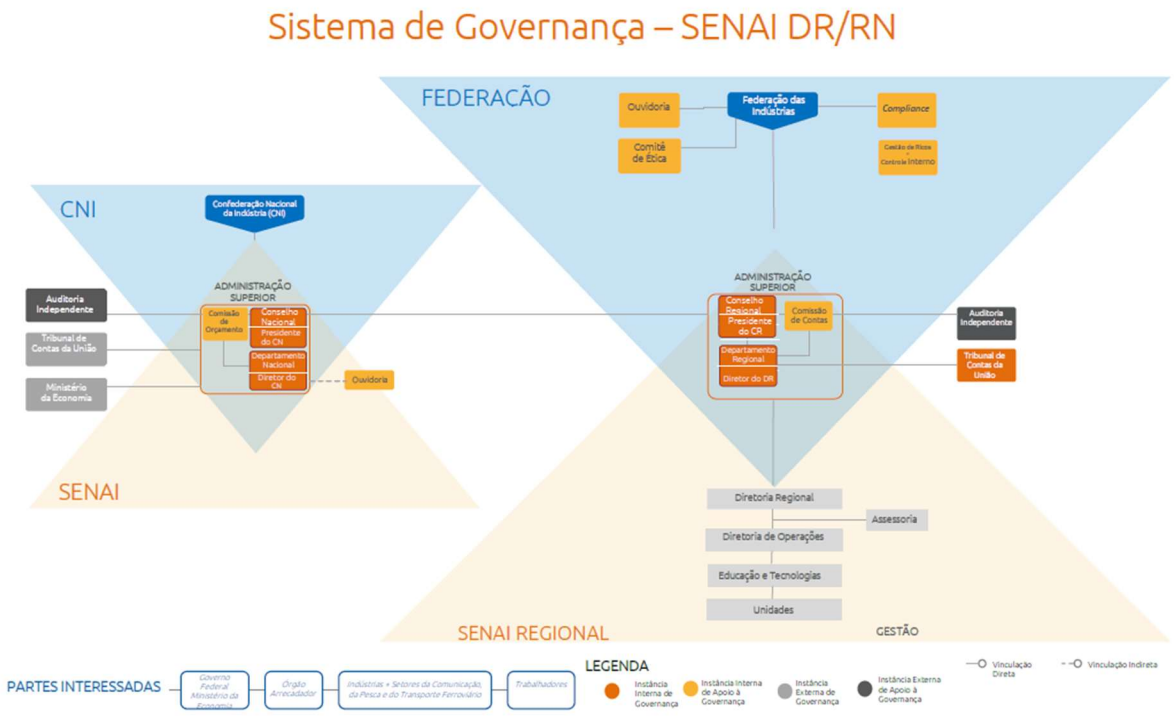

2. EXECUÇÃO

a) Comprometimento e apoio da alta gestão:

O patrocínio da alta gestão ao Programa de Compliance, manifestado por meio de exemplos concretos e apoio incondicional, é essencial para a consolidação da missão e dos valores das entidades do Sistema FIERN. A efetividade do Programa de Compliance depende diretamente da atuação coerente dos dirigentes, sendo inócuo qualquer esforço isolado de colaboradores ou gerentes caso a alta liderança não adote as práticas éticas e os procedimentos de conformidade de forma plena.

A desvinculação da alta gestão do Programa de Compliance comprometeria sua funcionalidade e eficácia, tornando imperativa a liderança pelo exemplo. Assim, a implementação e a sustentabilidade das políticas de compliance tornam-se mais efetivas a partir de um modelo de governança baseado em práticas top-down, em que os dirigentes assumem papel ativo na difusão da cultura de integridade, conforme será detalhado a seguir.

Nesse sentido, evidencia-se o comprometimento e a transparência da alta gestão por meio de diversas ações de apoio institucional, conforme registro disponível no link a seguir: https://www.fiern.org.br/fiern-e-neoenergia-cosern-discutem-novas-parcerias-e-projetos-voltados-seguranca-e-sustentabilidade/

E ainda, em reunião de diretoria ocorrida no mês de fevereiro de 2025, foi convidada a Controladoria Geral do Estado para apresentação do Programa de Integridade do Governo do Estado e assim, fortalecer os conceitos, práticas e importância da Governança. Segue registro das redes sociais do Sistema FIERN:

b) Políticas e Procedimentos:

Foram editados e revisitados 18 (dezoito) Políticas, Normativos, Regulamentações e demais normas aplicáveis às operações das entidades, divulgadas na intranet e em comunicação interna, tratando sobre os temas: Ouvidoria, Código de Ética e Conduta, Consequências, Gestão de Riscos, Cartilha à Alta Administração, Compliance, Controles Internos, Regimento Interno do Comitê de Compliance, Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta, Treinamento, Comunicação, Auditoria Interna, Anticorrupção, Investigações Internas e Due Diligencie de Integridade, norteando as diretrizes de conduta, alinhadas ao pilares do *Compliance* e encaminhadas para ciência e compromisso de todos os colaboradores e Gestores, via formulário eletrônico disponibilizado na intranet, consoante link já disposto em relatório anterior.

Reforçando a necessidade de maturação do Programa, foi designado Comitê de Trabalho para revisão dos demais normativos, seguindo cronograma estipulado pela Gestão e plano de ação da matriz de riscos de compliance e de demais áreas correlatas, como Unidade de Contas a Pagar, Unidade de Contas, Unidade de Desenvolvimento Humano, Unidade de Contas a Receber e Unidade de Suprimentos e Ativos, consoante **Portaria Conjunta nº. 021/2024**. Neste viés, foram divulgadas 7 (sete) Instruções de

Serviços, abordando diversos temas, com divulgação de plantão de dúvidas e cronograma de capacitação. Segue registro da divulgação:

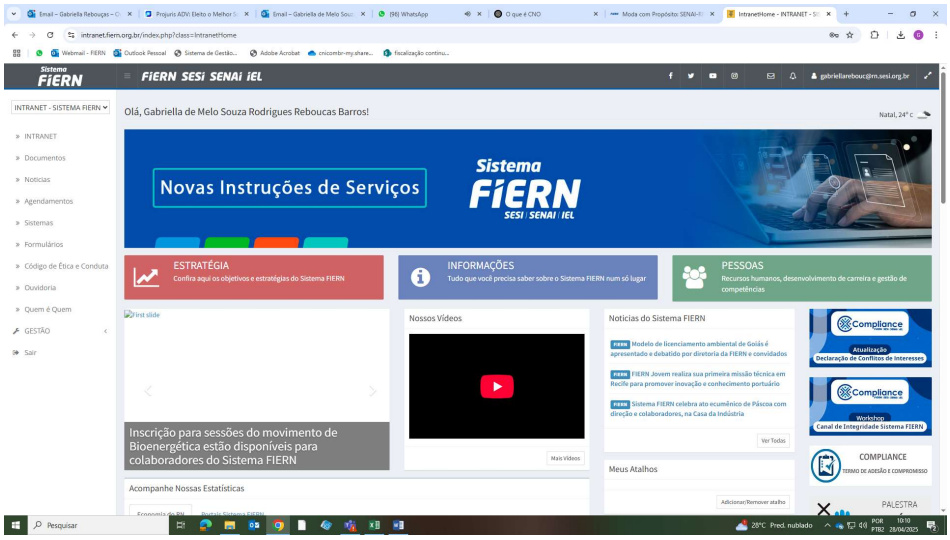

c) Comunicação e Treinamento:

Com a revisão e edição das novas Políticas faz-se imprescindível que os colaboradores, aqui incluindo a alta gestão, entendam os objetivos, as regras, e, o mais importante, o seu papel e responsabilidade para garantir o sucesso do Programa. É neste intuito que o novo Plano de Capacitação a serem ofertados nos próximos meses busquem trazer para todos que participam uma mentalidade crítica e fazer com que absorvam as ideias e valores das Entidades.

Por conseguinte, o Programa de Compliance do Sistema FIERN, integrou o comitê setorial da Rede Nacional Colaborativa de Compliance (RNCC) para a elaboração do Guia Nacional de Compliance do Sistema Indústria. O documento, que agora está disponível para download, consolida princípios e práticas de integridade corporativa e busca fortalecer a cultura de compliance dentro das organizações que compõem o Sistema Indústria, consoante link a seguir: https://www.fiern.org.br/sistema-fiern-contribui-para-guia-nacional-de-compliance-sistema-industria/.

Ainda, estão disponibilizados os seguintes cartazes de comunicação, via televisão, elevadores e e-mail com alcance geral, dando seguimento ao Plano de Comunicação traçado para o período de junho de 2024 a junho de 2025.

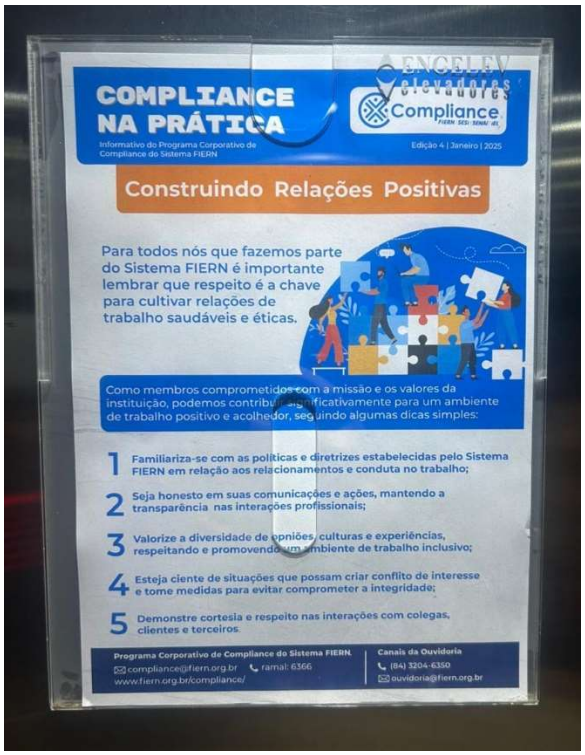

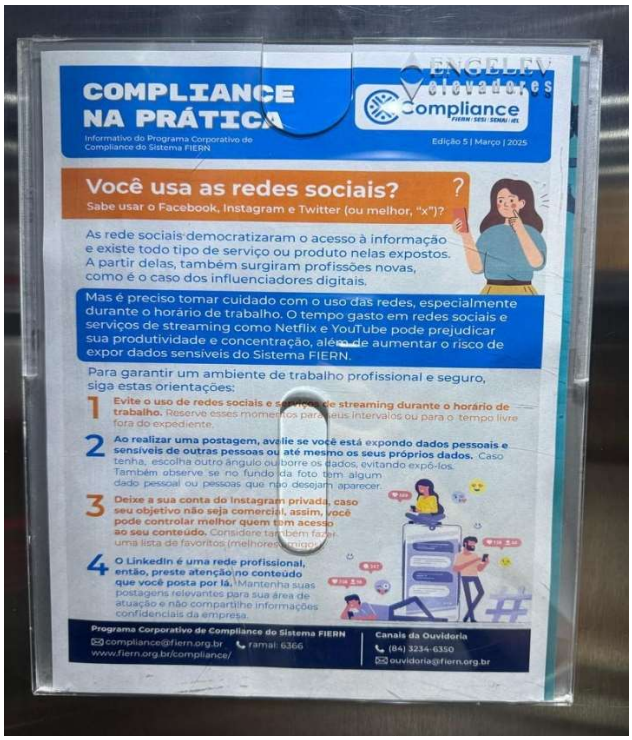

Destarte, ainda destacamos ações ocorridas com o SEBRAE DR/PB, com o Sistema FIEMS e a CAERN, consoante registros abaixo, respectivamente:

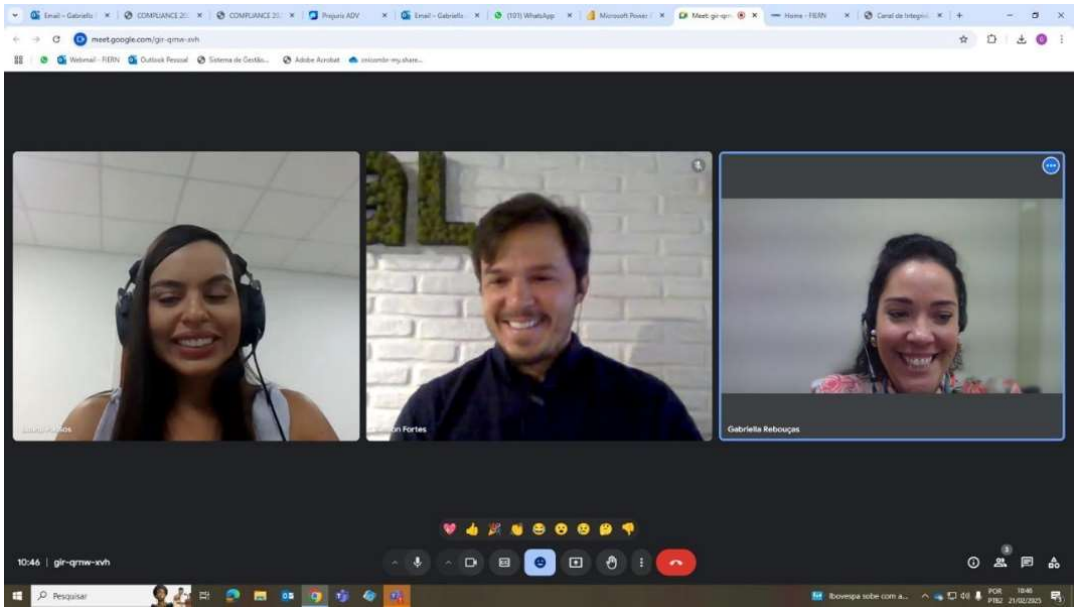

SEBRAE DR/PB

0:04:00 - 0:03:28: Discussão sobre o Formulário e Canal de Denúncia
RN

FIEMS

COMPLIANCE

CAERN

d) Canal de Denúncia:

O Canal de Denúncias das entidades do Sistema FIERN constitui ferramenta estratégica de apoio à efetividade do Programa de Compliance, sendo essencial para a detecção e o tratamento de irregularidades, em alinhamento com os princípios de ética, integridade e transparência institucional.

Todas as denúncias recebidas são inicialmente direcionadas ao canal externo terceirizado, que conta com o apoio da Ouvidoria, na triagem, análise e encaminhamento para investigação. Em casos de comprovação de irregularidades, as medidas corretivas e sancionatórias previstas nos normativos internos são aplicadas, assegurando a responsabilização adequada.

O Canal de Denúncias assegura a preservação do anonimato, do sigilo das informações e a garantia de não retaliação aos denunciantes, fortalecendo a confiança e a efetividade do mecanismo. Por meio do canal, é possível reportar diversas situações, tais como:

- Condutas em desacordo com o Código de Ética e Conduta e demais políticas internas;
- Fraudes financeiras, contábeis ou operacionais;
- Práticas de corrupção, fraude e demais ilícitos;
- Conflitos de interesses;
- Nepotismo.

A gestão das manifestações é realizada pela Ouvidoria, por meio dos canais disponíveis no Portal da Transparência dos sites do SENAI DR/RN e SESI DR/RN, bem como na Intranet do Sistema FIERN, no link a seguir: https://relatoconfidencial.com.br/fiern/.

As manifestações recebidas são avaliadas e, conforme a natureza da manifestação, tratadas pela própria Ouvidoria (nos casos de reclamações, elogios, solicitações de informação, dúvidas e críticas) ou encaminhadas ao Comitê de Ética e Conduta (denúncias), composto por sete gestores e colaboradores, para análise e deliberação.

Com o objetivo de aprimorar a imparcialidade, a segurança e a transparência do Canal de Denúncias, foi implantada uma nova plataforma terceirizada, que permite a geração automática de protocolos, a consulta ao andamento das manifestações e emissão de relatórios consistentes.

Ademais, foram desenvolvidas ações de fortalecimento da identidade institucional do Canal, incluindo a criação de nova marca, com o apoio da Unidade de Comunicação (UNICOM) do SENAI DR/RN e da Confederação Nacional da Indústria (CNI), agregando novos valores à comunicação e à consolidação da cultura de integridade no Sistema FIERN.

Ainda, para aprimorar o acompanhamento do desempenho das atividades nos canais de acesso à informação foram estabelecidos parâmetros com o objetivo de

avaliar a eficiência, eficácia e efetividade do processo de administração dos atendimentos, assim como assegurar o cumprimento das diretrizes delineadas no Programa Corporativo de Compliance do SENAI DR/RN. Segue divulgação do novo canal implementado:

e) Da Gestão de Riscos:

Em continuidade ao desenvolvimento do pilar de gestão de riscos, os riscos de compliance vêm sendo sistematicamente avaliados, segregados por gerências e entidades do Sistema FIERN. As atualizações são registradas em planilha compartilhada em formato Excel e alimentadas no software Perenity**,** com suporte técnico do Departamento Nacional (DN). Os resultados desse monitoramento são consolidados e relatados no Relatório Integrado de Gestão, garantindo o alinhamento com o plano estratégico individual de cada entidade. Segue registro de reunião quinzenal com o ponto focal da ferramenta junto ao nosso Regional:

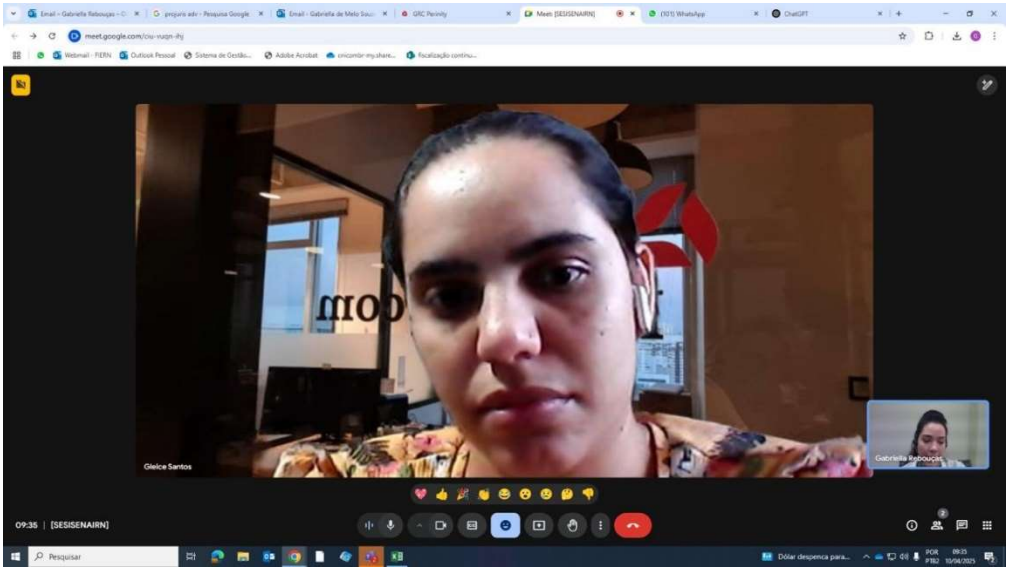

As avaliações de riscos são representadas visualmente por meio de mapas de calor, evidenciando o grau de exposição e a prioridade de tratamento de cada risco identificado. O Modelo de Gestão de Riscos adotado contempla ações que vão desde o monitoramento periódico do planejamento de gerenciamento de riscos até a interlocução contínua com os responsáveis (proprietários de risco) designados no respectivo mapeamento.

Neste trimestre, avançamos na gestão de riscos com áreas importantes, dentre elas nova Unidade de Engenharia e Arquitetura, consoante registro abaixo. Sabemos que a aplicação sistemática desse modelo proporciona maior segurança à eficácia dos controles internos, permitindo o monitoramento de fatores internos e externos que possam impactar o desempenho institucional, e promovendo a prevenção e mitigação de possíveis riscos que afetem os negócios e as estratégias estabelecidas pelo Sistema FIERN.

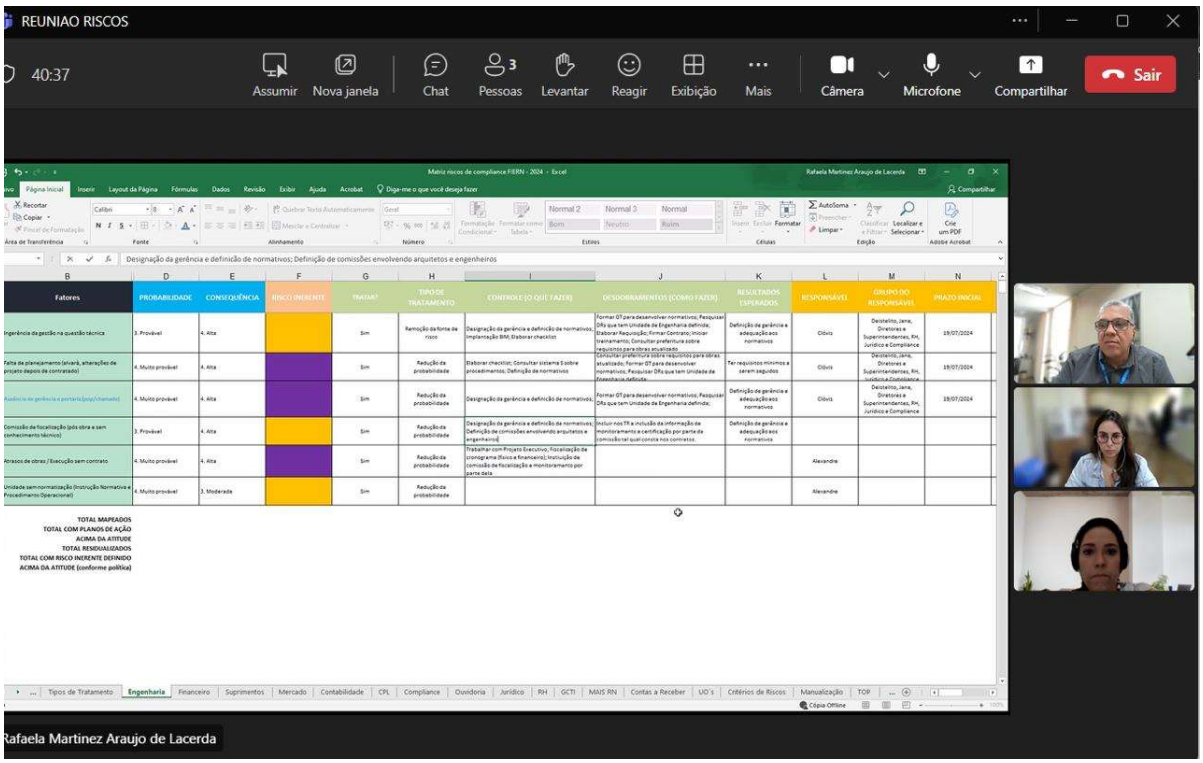

Nesse contexto, a construção e o monitoramento da matriz de riscos de compliance abrangem áreas específicas e sempre com suporte da Comissão de Contratação e Alienação (CCA), Jurídico/Contratos e Auditoria, sendo realizadas reuniões periódicas de acompanhamento e reporte para fins de controle e tratamento de riscos.

Complementarmente, para fortalecer a cultura de gestão de riscos, campanhas internas de sensibilização vêm sendo promovidas, com a divulgação de mensagens educativas em elevadores e televisores institucionais, reforçando os benefícios da efetiva gestão de riscos, como já reportado anteriormente em relatório.

f) Due Diligence de Integridade (DDI):

A Due Diligence de Integridade (DDI) representa um pilar essencial do Programa de Compliance das entidades do Sistema FIERN, consistindo na análise preventiva de riscos reputacionais, de corrupção e de integridade nas relações institucionais, abrangendo parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços.

A prática da DDI fundamenta-se na avaliação criteriosa do histórico de práticas de integridade das contrapartes, incluindo a verificação de envolvimentos em práticas de corrupção, fraudes e a consulta às bases públicas de restrições, como o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

A importância da DDI reside no aumento da segurança nas relações contratuais e na mitigação de potenciais danos à reputação das entidades, buscando preservar a conformidade e reduzir os riscos associados às interações comerciais. Sua finalidade

principal é assegurar que a contratação de terceiros seja realizada com níveis adequados de diligência, prevenindo a exposição a riscos éticos, legais e operacionais.

A execução da DDI é realizada por meio de um questionário estruturado, desenvolvido pela equipe de compliance em conjunto com a consultoria especializada contratada. O instrumento atribui pesos diferenciados às respostas, subsidiando a análise do critério "integridade", conforme metodologia já apresentada em relatórios anteriores.

Compreendida em sua essência, a Due Diligence de Integridade é uma ferramenta estratégica no combate à corrupção, uma vez que promove maior transparência e reduz a vulnerabilidade a práticas ilícitas, permitindo a identificação prévia de riscos e o conhecimento aprofundado das contrapartes antes da formalização de vínculos contratuais.

Visando a efetividade do processo, foram implementadas melhorias normativas, incluindo a atualização das cláusulas contratuais de compliance. Entre as inovações, destacam-se, que as DDI vêm sendo realizadas periodicamente, acompanhadas de treinamentos específicos para as equipes envolvidas e atualizações contínuas no questionário de integridade. Estando atualmente em novo momento de atualização a ser inseridas questões relacionadas ao ESG, como:

1. Ambiental (Environmental)

Políticas e Gestão Ambiental:

- *Existem iniciativas para redução da pegada de carbono, como eficiência energética ou fontes renováveis?*
- *A organização já sofreu multas ambientais nos últimos cinco anos? Se sim, quais foram as causas e medidas adotadas?*

Compliance Regulatório:

- *A empresa está em conformidade com legislações ambientais relevantes no(s) país(es) onde opera? Possui os alvarás e licenças necessárias ao funcionamento?*
- *Existem auditorias ambientais internas ou externas? Com qual frequência?*

Fornecedores e Cadeia de Suprimentos:

- *Exigem-se critérios ambientais de fornecedores e parceiros de negócios?*
- *Como a empresa gerencia riscos ambientais na cadeia produtiva?*

2. Social (Social)

Direitos Humanos e Condições de Trabalho:

- *A empresa adota uma política formal de direitos humanos e proteção contra trabalho forçado ou infantil?*

- *Quais medidas são tomadas para garantir diversidade, equidade e inclusão (DEI) no ambiente de trabalho?*
- *Existem processos formais para denúncias de assédio moral, sexual e discriminação?*
- *Há auditorias trabalhistas para verificar conformidade com leis trabalhistas e normas da OIT?*

Segurança e Saúde Ocupacional:

- *A empresa possui certificações ou programas de saúde e segurança do trabalho?*
- *Qual o índice de acidentes ou incidentes de segurança nos últimos anos?*

Impacto Social e Comunidade:

- *A empresa desenvolve ações sociais ou investimentos em comunidades locais?*
- *Existem parcerias com ONGs ou instituições para impacto social positivo?*

3. Governança (Governance)

Transparência e Governança Corporativa:

- *A empresa publica relatórios de sustentabilidade ou ESG?*
- *Quem supervisiona a estratégia ESG dentro da organização?*
- *Há mecanismos para evitar conflitos de interesse entre executivos e stakeholders?*

Segurança de Dados e Privacidade:

- *A empresa adota práticas alinhadas à LGPD/GDPR e outras normas de proteção de dados?*
- *Como são tratadas as denúncias de violação de privacidade?*

A seguir, informamos que encaminhamos em 14/2/2025 documentos que evidenciam a execução e os avanços do processo de Due Diligence de Integridade no âmbito do Sistema FIERN, como por exemplo relatório de DDI emitido para adequação de emissão de relatório de transparência e igualdade salarial disponibilizado pela empresa em seu site. Deixamos de anexar por necessidade de sigilo nas informações. São avaliados os critérios abaixo, sem prejuízo de outros.

3. MONITORAMENTO E REPORTE:

O monitoramento do Programa de Compliance do Sistema FIERN é realizado de forma contínua e sistemática, utilizando ferramentas de avaliação reconhecidas, como o Instituto Ethos e o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). As ações de acompanhamento incluem reuniões periódicas com os respectivos gestores das entidades, atualizações e acompanhamento das ações de Gestão de Riscos registradas no software Perenity, bem como a realização de diligências internas formalizadas por meio de Comunicações Internas e Consultas direcionadas aos responsáveis.

O reporte das ações relacionadas à implementação e à evolução do Programa de Compliance é realizado regularmente aos gestores responsáveis, bem como em reuniões de monitoramento mensal e nas reuniões dos Conselhos de Governança, reforçando o compromisso com a transparência e o aprimoramento contínuo.

Adicionalmente, continuamos o acompanhamento da Fiscalização Contínua do TCU junto às entidades do Sistema, com o envio trimestral das planilhas de controle e demais documentos exigidos, além da adoção de ajustes recomendados também por outros órgãos de controle externo, como a Controladoria-Geral da União (CGU). Tais medidas incluem melhorias no planejamento de aquisições e contratações, em consonância com os princípios de eficiência e integridade administrativa. Neste aspecto foi desenvolvido, no âmbito das entidades, o Business Intelligence (BI) de acompanhamento mensal e tempo real das contratações e alienações, com filtros específicos para uma melhor gestão de planejamento:

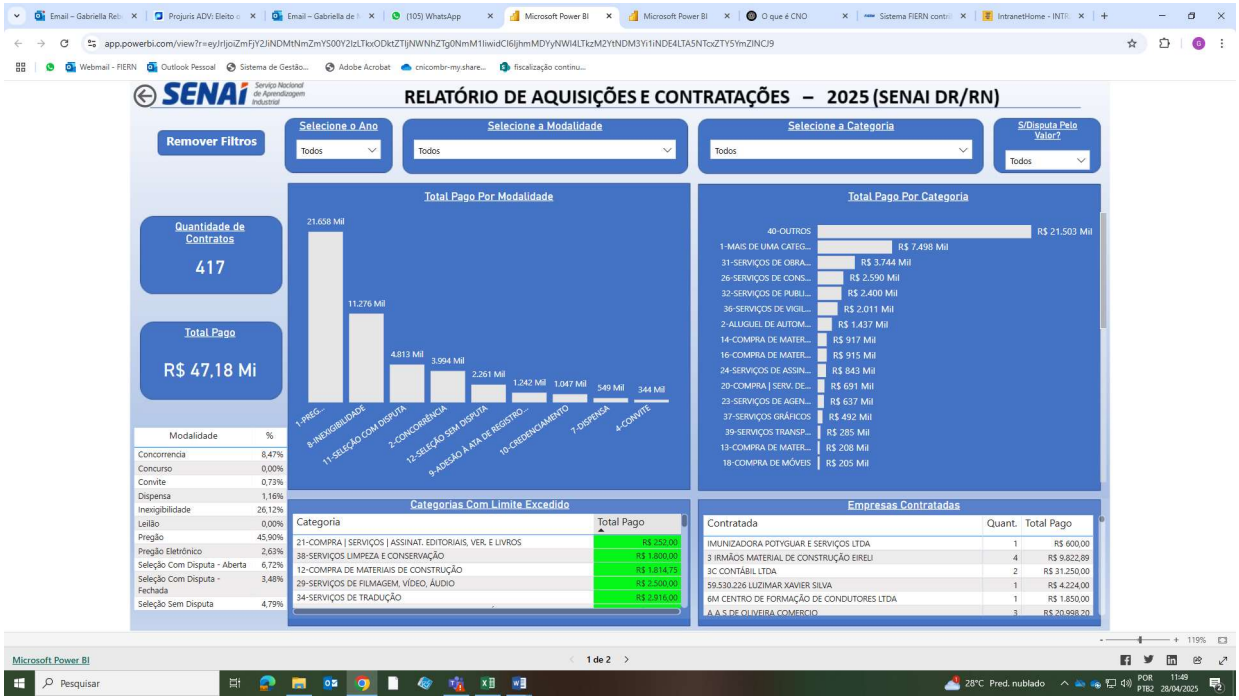

Todo o modelo de monitoramento adotado segue as premissas das Três Linhas de Defesa em Governança, com a clara definição de responsabilidades entre as áreas operacionais, a área de compliance e a auditoria interna, fortalecendo a estrutura de controle e mitigação de riscos no Sistema FIERN. Reforçar-se aqui, que as novas instruções de serviços publicadas atendem ao Plano de Ação estipulado pela Auditoria Interna, em conjunto com a Unidade de Compliance e Integridade.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

Diante do exposto, a implementação do Programa de Compliance no âmbito SENAI DR/RN vem criando o ambiente e condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de Controle Interno e Gestão de Riscos, que passaram a ser executadas e acompanhadas de forma periódica com o reporte sendo realizado à gestão, o que contribuem para o fortalecimento da Governança Corporativa, mudança inicial de cultura, conhecimento acerca do tema e cumprimento dos pilares de integridade necessários. Seguem registros de ações orgânicas divulgadas pelas entidades reforçando a mudança de governança e cultura organizacional:

As perspectivas para a próxima fase são de robustez do Programa de Compliance, com desenvolvimento de ações mais contundentes de comunicação e treinamento ainda mais abrangentes e a consolidação das métricas e indicadores de acompanhamento que contribuirão para o aprimoramento do Programa; bem como de adesão ao Pacto Brasil (CGU). A FIERN já se apresenta como entidade apoiadora.

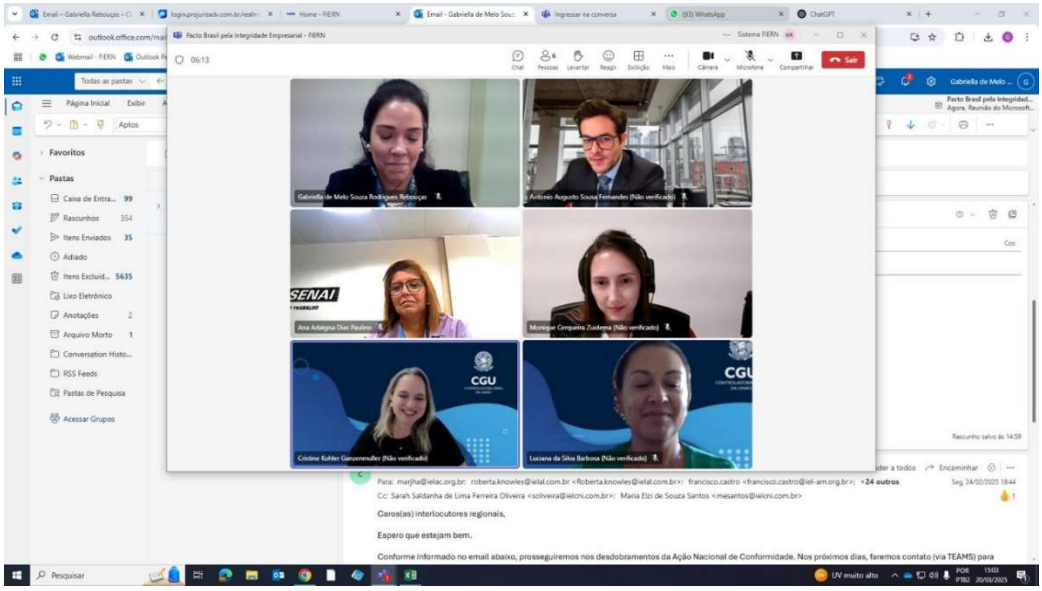

O ponto alto será termos mais uma ferramenta aliada ao monitoramento do Programa e ao fortalecimento da cultura organizacional e governança.

Natal/RN, 29/4/2025.

UNIDADE DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE